



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



TERMO 348/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 6210.2023/0002795-5

PREGÃO ELETRONICO Nº 119/2023.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.508,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e oito reais).

DOTAÇÃO A SER **ONERADA:**

02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0.00.1.501.9001.36.99

NOTA DE EMPENHO: Nº 3320/2024.

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de São Paulo, por meio do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, e a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP.

O Município de São Paulo, pelo HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, neste ato representada por sua Superintendente DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00, e a SRA. CARMEN LÚCIA A. LOURENÇO, CPF 027.***.701-**, RG 5***685 SSP/GO, sócia administradora da empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 20.344.116/0001-55, com sede na Rua Melchades Crispim, Nº 900, Bairro: Vila Santa Maria de Nazareth – CEP 75113-500 - Anápolis/GO, telefone (62) 3098-3508, e-mail nevalli@outlook.com, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 109650392, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 348/2024 Aditivo de Prorrogação ao Termo 292/2023 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **01 de setembro de 2024**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Em virtude do reajuste de 3,07% a ser aplicado **somente para item 13**, que encontra amparo no item 4.4.1 da cláusula quarta do Contrato, inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21, os valores do presente termo aditivo, passam a ser conforme tabela abaixo:

CARMEN
LÚCIA ALVES
LOURENÇO:0176
2749170176
Assinado de forma digital por CARMEN LÚCIA ALVES LOURENÇO:0274917 LOURENÇO:0176 2749170176
Dados: 2024.09.02 16:13:34 -03'00'

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
03	Fio Cirúrgico Multifilamentar Trançado (violeta) nº 0, 70-75cm; Agulha 4,0 cm, ½, cilíndrica/robusta.	Env.	3.880	R\$ 11,00
07	Fio Cirúrgico de Polipropileno nº 0; 70-75cm; Agulha 3,7 cm, ½, cilíndrica/robusta.	Env.	288	R\$ 4,50
09	Fio Cirúrgico de Polidioxanona nº 3/0, 70-75 cm, violeta; Agulha 2,6 cm, ½, cilíndrica/gastrointestinal.	Env.	576	R\$ 12,00
13	Fita cardíaca, dimensões aproximadas: largura: 0,30cm, comprimento: 80,0cm e espessura: 0,03cm.	Env.	600	R\$ 2,70

Item 03

Marc/Fabricante: Bioline.

Código: PGLA0MR40R.

Embalagem/Apresentação: Caixa com 36 envelopes.

RMS: 10426020013.

Procedência: Nacional.

Item 07

Marc/Fabricante: Bioline.

Código: PL0MR35R.

Embalagem/Apresentação: Caixa com 24 envelopes.

RMS: 10426020006.

Procedência: Nacional.

Item 09

Marc/Fabricante: Bioline.

Código: PDO30MR26G.

Embalagem/Apresentação: Caixa com 24 envelopes.

RMS: 10426020016.

Procedência: Nacional.

Item 13

Marc/Fabricante: Bioline.

Código: BFCARDIO35X80.

Embalagem/Apresentação: Caixa com 24 envelopes.

RMS: 10426020024.

Procedência: Nacional.

4.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.


2.4 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a Nota de empenho nº 3320/2024, no valor de R\$684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais), onerando a dotação orçamentária nº 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0.00.1.501.9001.36.99 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

CARMEN
LUCIA ALVES
LOURENCO:027491
2749170176
Assinado de forma digital por CARMEN LUCIA ALVES LOURENCO:02749170176
Dados: 2024.09.02 16:13:41 -03'00'

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

CARMEN LUCIA ALVES Assinado de forma digital por
LOURENCO:02749170 CARMEN LUCIA ALVES
176 LOURENCO:02749170176
Dados: 2024.09.02 16:13:55 -03'00'

- SRA. CARMEN LÚCIA A. LOURENÇO -
Nevalli Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-Epp.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

